



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA



**Parecer Jurídico**

**INTERESSADO:** Colenda Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 – altera a Lei Complementar nº 66/2009, para criar mais um cargo de veterinário.

Sr. Presidente da Câmara Municipal:

**1- Relatório.**

Vossa Senhoria, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, proposto pelo Prefeito Municipal.

O projeto aumenta o número de cargos de veterinários previstos na Lei Complementar Municipal nº 66/2009.

Aos autos foram juntadas cópias: do texto do projeto de lei complementar e da respectiva exposição de motivos.

**2- Do projeto de lei objeto de estudo.**

No que se refere à iniciativa para a propositura, as alterações pretendidas pelo Prefeito Municipal estão de acordo com a Constituição da República e com a Carta Magna bandeirante. Pode se concluir com tal assertiva, pois a lei proposta cuida de matérias que devem ser exclusivamente disciplinadas por meio de projetos de lei que tenham a iniciativa do alcaide, vez que trata da criação de cargos ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**  
**PROCURADORIA**

---

empregos públicos, bem como suas respectivas qualificações, temas atinentes ao funcionamento da Administração Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

**3- Conclusão**

O projeto de lei complementar nº 01 de 2025 não apresenta inconstitucionalidade formal, haja vista a iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal para seu conteúdo.

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de junho de 2025.

**RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE**

Procurador Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V6K0U452J6G12388> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: V6K0-U452-J6G1-2388**

